



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

**REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE COMÉRCIO AMBULANTE NA
ÁREA INTERNA DO ARRAIAL NA PRAÇA MARIA ARAGÃO PARA O
FESTEJO JUNINO 2018 SÃO LUÍS – MA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT, órgão gestor da política cultural, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, **peças físicas**, o presente **Regulamento para credenciamento de comércio ambulante na área interna do Arraial na Praça Maria Aragão para o festejo junino de 2018 de São Luís – MA**, promovido pela Secretaria, com o objetivo de democratizar, diversificar, organizar e dar transparência, conforme o que segue:

1. OBJETO

2. Constitui objeto deste Edital a convocação de todos os interessados, **peças físicas**, em exercer legalmente o **COMÉRCIO AMBULANTE NA ÁREA INTERNA DO ARRAIAL NA PRAÇA MARIA ARAGÃO** no período de de 15 de junho a 01 de julho de 2018.

2.1. Os interessados devem comparecer à **Secretaria Municipal de Cultura - SECULT**, localizada na Rua do Mocambo, 253 – Centro, no período **12 a 14 de junho de 2018**, das 14h às 18h de segunda a quinta-feira e das 9h às 14h na sexta-feira, para realizar a inscrição, **através de ficha cadastral padronizada (Anexo 1)**, indicando a atividade a ser desenvolvida, conforme item 4, apresentando, **em envelope**, os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Cópia do Comprovante de Residência;

3. DA SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1. O processo de seleção dos inscritos ocorrerá por **SORTEIO**, após conferência da regularidade dos documentos entregues no ato da inscrição.

3.2. O sorteio ocorrerá nos casos onde houver mais interessados do que efetivamente o número de vagas disponíveis e será realizado no dia **15 de junho de 2018, às 10 horas, na Sala da Coordenação de Eventos na SECULT.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

3.3. A SECULT convocará os credenciados para assinatura de Termo de Compromisso.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

Atividades e número de vagas, se sorteados:

Tabela Comércio (interno) Ambulante no Arraial na Praça Maria Aragão	
Atividade	Nº Vagas
Pipoca	05
Batata Chips	05
Crepes	03
Maçã do Amor / Bombom	05
Artesanato volante (ex: chapéus, boizinhos etc.)	03
Balão	05
Pizza	03
Churros	03
Doce Caseiro / Algodão Doce	03
Parque infantil	01

4.1 A lista dos credenciados, após a realização do sorteio, será comunicada a todos os interessados presentes e o resultado será divulgado no mural da sede da SECULT no dia 15 de junho de 2018.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Aos selecionados que não cumprirem as exigências constantes deste Edital implicará a adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis e a inscrição do proponente na relação de inadimplentes com a Secretaria Municipal de Cultura de São Luís – SECULT.

5.2. A inexistência ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização da seleção, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito todos os atos dela decorrentes.

5.3. Os participantes concordam no ato da inscrição, em ceder à SECULT o direito do uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, no país ou exterior, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante o evento, para utilização em divulgação institucional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Evento da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, submetidos à apreciação superior do Secretário da SECULT, em última instância administrativa.

5.5. Fica assegurado a SECULT o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, esta Seleção, dando ciência aos participantes, na forma da legislação.

5.6. Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da interpretação e aplicação do presente Edital.

São Luís, 12 de junho de 20178.


Carlos Marlon de Sousa Botão
Secretário Municipal de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

REGULAMENTO CREDENCIAMENTO DE COMÉRCIO AMBULANTE NA ÁREA INTERNA DO ARRAIAL NA PRAÇA MARIA ARAGÃO PARA O FESTEJO JUNINO 2018 – SÃO LUÍS – MA	
INFORMAÇÕES DO CANDIDATO:	
NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO:	
TELEFONES DE CONTATO:	
ATIVIDADE ECONÔMICA DO COMÉRCIO AMBULANTE: (marque um X na atividade a ser realizada)	
<input type="checkbox"/> PIPOCA	
<input type="checkbox"/> BATATA CHIPS - SEM USO DE GÁS	
<input type="checkbox"/> CREPES	
<input type="checkbox"/> MAÇÃ DO AMOR/ BOMBOM	
<input type="checkbox"/> ARTESANATO VOLANTE (EX: CHAPÉUS, BOIZINHOS ETC.)	
<input type="checkbox"/> BALÃO	
<input type="checkbox"/> PIZZA	
<input type="checkbox"/> CHURROS	
<input type="checkbox"/> DOCE CASEIRO / ALGODÃO DOCE	
<input type="checkbox"/> PARQUE INFANTIL	

Declaro estar ciente e de acordo com as normas contidas no Regulamento de Comércio Ambulante 2018 SECULT/PMSL, responsabilizando-me pela documentação entregue e pelo integral cumprimento das condições estabelecidas pelo presente.

São Luís, _____, de _____ de 2018.

Assinatura